

EDITAL NRI/NCD N.º 01/2022**DIVULGA PROCESSO DE NOMEAÇÃO
PARA O PROGRAMA DE RECEPÇÃO
DE PROFESSORES VISITANTES NO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE
BRAGANÇA.**

As Coordenadoras do Núcleo de Relações Internacionais - NRI e do Núcleo de Carreira Docente - NCD, da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento e nos respectivos Regulamentos, baixam o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas, ao corpo docente de Graduação e de Pós-Graduação – *lato sensu* da FAE Centro Universitário, até **11 de outubro de 2022**, as inscrições para o processo de nomeação para o Programa de Recepção de Professores Visitantes no Instituto Politécnico de Bragança - IPB, Portugal.

§1º Serão ofertadas ao corpo docente, 02 (duas) vagas.

§2º A realização do período de mobilidade e plano de trabalhos no IPB terá início em 19 de fevereiro de 2023, e término em 19 de julho de 2023.

§3º O docente selecionado receberá do IPB a passagem aérea (ida e volta) e o alojamento pelo período vigente do programa.

Art. 2º Podem participar do processo seletivo os docentes que atenderem os seguintes critérios:

- I. Possuir mais de 5 (cinco) anos de vínculo empregatício com a FAE Centro Universitário;
- II. Ter carga horária semanal de permanência na FAE Centro Universitário, de, no mínimo, 15 (quinze) horas;
- III. Possuir Passaporte com validade até a data final do programa, ou seja, julho de 2023;
- IV. Apresentar carta de intenção em português, relatando os motivos que os levam a inscrever-se para a nomeação e comprometendo-se a repassar os conhecimentos adquiridos durante o programa.
- V. Atender os critérios de seleção especificados no edital do IPB:
 - a) O professor visitante deverá possuir doutoramento e um currículo científico de impacto internacional na área de Gestão.
 - b) Os professores nomeados também deverão submeter a sua candidatura na plataforma <http://www.ipb.pt/go/cz488>, até a data limite de 15 de outubro de 2022, através de um único

ficheiro PDF (tamanho máximo de 2048 Kb) que inclua uma carta de motivação (descrevendo a área de atuação e o plano de trabalhos da sua preferência), seguida do *curriculum vitae*.

c) O projeto a ser apresentado deverá ser na área de Gestão.

Art. 3º Para se candidatar à vaga referida no art. 2º, §1º, os interessados deverão enviar um *e-mail* ao Núcleo de Relações Internacionais – NRI, pelo endereço eletrônico nri@fae.edu, impreterivelmente até o dia 07 de outubro de 2022, contendo as seguintes informações:

- I. Dados pessoais (nome completo e telefones para contato);
- II. Disciplina(s) que ministra atualmente na FAE Centro Universitário;
- III. Cópia do passaporte com vencimento para até 6 (seis) meses após a data da viagem;
- IV. Carta de Intenção, em que o interessado deverá relatar os motivos que o levaram a realizar a inscrição e como planeja replicar a informação e os conhecimentos que serão adquiridos no programa de estudos referido neste Edital.

Art. 4º Os candidatos serão avaliados por um Comitê de Avaliação que será composto por:

- I. Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II. Pró-Reitor de Administração e Planejamento;
- III. Diretor do *Campus* São José dos Pinhais;
- IV. Diretora do *Campus* Curitiba;
- V. Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI;
- VI. Coordenadora do Núcleo de Carreira Docente – NCD.

Art. 5º O processo de seleção referido neste Edital se realizará segundo os seguintes critérios:

- I. Requisito eliminatório:
 - a) Atender integralmente ao estabelecido neste Edital, em particular, ao disposto no art. 2º;
- II. Requisito classificatório:
 - a) Os candidatos serão classificados qualitativamente pelo Comitê de Avaliação, segundo a análise da Carta de Intenção, formação acadêmico-profissional e alinhamento ao propósito do programa.

Art. 6º O resultado da nomeação será divulgado no dia 11 de outubro de 2022, e os docentes nomeados deverão submeter a sua candidatura na plataforma <http://www.ipb.pt/go/cz488>, até a data limite de 15 de outubro de 2022, conforme art. 2º, item V.

Parágrafo único: A seleção do(a) candidato(a) não implica o aceite do IPB, que fará sua própria seleção.

Art. 7º Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Areta Ulhana Galat
CPF: ***.062.909.**
Data: 28/09/2022 09:00:38 -
03:00

Areta Ulhana Galat

Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI

Assinado eletronicamente por:
Nelcy Teresinha Lubi Finck
CPF: ***.735.029.**
Data: 27/09/2022 15:14:49 -
03:00

Nelcy Teresinha Lubi Finck

Coordenadora do Núcleo de Carreira Docente - NCD



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PGA8S-9U7AF-TN92V-CAEYD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Nelcy Teresinha Lubi Finck (CPF ***.735.029-**) em 27/09/2022 15:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.150.110.173	Lat: -25,438094 Long: -49,273499 Precisão: 25 (metros)
Autenticação	nelcyf@fae.edu
Email verificado	
dfLt8Kaw/Ms391ucEVkGTIF7bgmMZ/x8YI9f2eNENW8=	
SHA-256	

- ✓ Areta Ulhana Galat (CPF ***.062.909-**) em 28/09/2022 09:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.150.110.173	Lat: -25,441369 Long: -49,274014 Precisão: 4486 (metros)
Autenticação	aretagalat@fae.edu
Email verificado	
zJX1GKwDw3PWP2vh1bgFmyefWOVgXz/qMcQ933RhB0Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/PGA8S-9U7AF-TN92V-CAEYD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>